



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO (PROTOCOLO DE COMPROMISSO)**

**REFERÊNCIA:** Relatório Final da Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia, Processo e-MEC 201908944

**Processo SEI:** 23118.002724/2021-17

1º Relatório parcial

2º Relatório parcial

Termo de Cumprimento de Metas

**Atenção:**

- Se a ação não foi atendida, deve-se explicitar a razão e informar qual encaminhamento será feito, a fim de que a ação seja alcançada dentro do prazo previsto;
- Relatório preenchido em desconformidade com este modelo (parcial ou integralmente) deve ser imediatamente devolvidos à Diretoria de Núcleo ou de Campus, para ciência, considerando a corresponsabilidade na aprovação do Protocolo de Compromisso e posterior e imediato envio do processo à Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso;
- Atas não são consideradas relatórios, mas podem ser anexadas ao Relatório.

## Dimensão 01. Organização Didático-Pedagógica

### 1.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Estabelecimento de grupos de estudos regulares envolvendo discentes, e estímulo à elaboração de projetos de iniciação científica e ao envio de trabalhos de discentes a eventos acadêmicos da área e de áreas afins.	Abril de 2022	<i>Parcialmente Atendida</i> Prof. Francisco Z. N. de Oliveira estabeleceu, desde março de 2021, um grupo de estudos regular, dedicado à composição de canções pedagógicas. Ademais, Prof. Francisco Z. N. de Oliveira publicou, juntamente a um discente do curso, um artigo nos anais do VIII Simpósio Internacional de Música na Amazônia, ocorrido entre 10 e 12 de novembro de 2021.	
Ação 02: Reformulação do PPC, em função da curricularização da extensão, estimulando-se assim a emergência de projetos de extensão (passíveis de inscrição em PIBEX e PIBEC) e uma atuação dos discentes em instituições de Ensino Básico já não restrita aos estágios obrigatórios (e adequada, assim, à inscrição em PIBID).	Dezembro de 2021	O PPC do curso de licenciatura em música foi de fato reformulado e encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Neste PPC, em conformidade com a Resolução nº 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021, Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021, está instituída a extensão de forma curricular, no âmbito do curso, na forma das denominadas <i>Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)</i> , as quais totalizam 336h obrigatórias de extensão curricular (carga horária superior aos 10% requeridos, tendo em vista a carga horária total do curso de 3276h). O regulamento das ACEX no âmbito do curso se encontra nas páginas 112 e 113 do novo PPC. Na reformulação também foi atendida a <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019</a> , a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	
Ação 03: Institucionalização de projetos de extensão, com inscrição em editais de concessão de bolsas	Abril de 2022	Há no momento, um projeto de extensão ("À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade", coordenado por Prof. Francisco Z. N. de Oliveira) já	

de extensão e cultura (PIBEX/PIBEC) a discentes.		institucionalizado e correntemente em execução (de 08/2021 a 07/2022). Por meio do projeto, três discentes do curso estão recebendo bolsas PIBEC. Ademais, com o processo de curricularização da extensão inserida no PPC (ação 02, acima), deverá ser ampliado o número de projetos de extensão ofertados pelo Departamento, dada a necessidade de ofertar projetos suficientes para envolver os estudantes do curso.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 1.10 - Atividades complementares (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar regulamento para Atividades Complementares, institucionalizando-nas no PPC e considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, conforme PPC.	Dezembro de 2021	Designado pela Ordem de Serviço nº 7/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR, o Prof. Cléber M. de Lima elaborou regulamento para Atividades Complementares, aprovado pelo conselho do Departamento Acadêmico de Artes em 14/09/2021. O regulamento encontra-se no Processo SEI 23118.005557/2021-58, doc. 0771012. O regulamento de AACCs regulamentará as AC para os estudantes que iniciaram seus estudos no PPC de 2019, ainda na vigência, portanto, da Resolução CNE/CP nº 2/2015, conforme artigo artigo 28, da Res. 2/2019: "Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular".	
Justificativa para Ação não atendida			

**1.16. - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem (Conceito 2)**

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical, bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.	Abril de 2022	Os programas em questão foram instalados em 24 de junho de 2021, por técnicos da DTI da universidade, auxiliados por Prof. Cléber Maurício de Lima.	
Ação 02: Incorporar no PPC as novas formas de interação virtual entre docentes e discentes desenvolvidas e correntemente empregadas no curso em decorrência do Ensino Remoto Emergencial.	Dezembro de 2021	As experiências de interação virtual promovidas por cada docente desde a adesão ao Ensino Remoto Emergencial foram compartilhadas com os demais em e-mails datados de 07 de junho de 2021, com vistas a que, ulteriormente, as experiências exitosas de interação realizadas neste período excepcional fossem incorporadas ao PPC do curso. O novo PPC encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21, e as formas de adoção das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do curso encontram-se nas páginas 119 e 120 desse novo PPC.	
Justificativa para Ação não atendida			

**1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 2)**

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Incluir no PPC referências aos sistemas de avaliação adotados nos programas de disciplinas.	Dezembro de 2021	Conforme ata datada de 19 de maio de 2021 (doc. SEI 0672481), o NDE do curso de licenciatura em música buscou, a partir das experiências exitosas envolvidas no cumprimento da Ação 2 prevista para este item 1.19, “generalizar procedimentos avaliativos que resultem em informações sistematizadas e/ou disponibilizadas aos alunos” e incorporá-los ao PPC do curso. Subsidiando-se pelas experiências relatadas, o novo PPC, em tramitação no Processo SEI 23118.003287/2022-21, expõe em suas páginas 116 a 118 os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do curso de licenciatura em música. Ademais, os processos de avaliação do curso de licenciatura em música são regulamentados pela Resolução nº 338/UNIR/CONSEA.	
Ação 02: Sistematizar e disponibilizar para os estudantes as informações resultantes dos procedimentos avaliativos.	Dezembro de 2021	Em decorrência da adesão ao Ensino Remoto Emergencial, os docentes do curso relatam ter adotado procedimentos de avaliação que implicassem registro e ulterior disponibilidade de acesso à produção dos discentes, por meio dos ambientes acadêmicos empregados (sobretudo o SIGAA, mas também por Grupos de Facebook). Em acordo com a Resolução nº 338/UNIR/CONSEA, os procedimentos avaliativos têm sido publicizados com antecedência (com publicação dos planos de ensino em dartes.unir.br e apresentação dos mesmos na primeira aula de cada curso) e as informações relacionadas ao processo avaliativo, incluindo o lançamento de notas e faltas, têm sido lançadas no, SIGAA, isto é, o sistema de gerenciamento acadêmico da UNIR. Ademais, Prof. Edilson Schultz relatou ter feito sites ou playlists (os quais, ao contrário dos ambientes acadêmicos mencionados, deixam o conteúdo acessível ao público em	

		geral) com material produzido e avaliado em algumas de suas disciplinas (como este site: <a href="http://shorturl.at/eqAM2">shorturl.at/eqAM2</a> ; e esta playlist em YouTube: <a href="https://bit.ly/3pAArqO">https://bit.ly/3pAArqO</a> )	
Justificativa para Ação não atendida			

## Dimensão 02. Corpo Docente e Tutorial

### 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Curricularização da extensão, levando-nos a atuar, nas ações curriculares de extensão, preferencialmente junto ao ensino básico.	Dezembro de 2021 (atualização do PPC); Abril de 2022 (implementação de projetos de extensão junto ao EB)	<p>O PPC do curso de licenciatura em música foi de fato reformulado e encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Neste PPC, em conformidade com a Resolução nº 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021, Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021), está instituída a extensão de forma curricular, no âmbito do curso, na forma das denominadas <i>Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)</i>, as quais totalizam 336h obrigatórias de extensão curricular (carga horária superior aos 10% requeridos, tendo em vista a carga horária total do curso de 3276h). O regulamento das ACEX no âmbito do curso se encontra nas páginas 112 e 113 do novo PPC. Deve-se observar, contudo, que, como a curricularização da extensão visa o protagonismo dos estudantes em projetos coordenados por professores, a ação não acrescentaria "experiência no exercício da docência na Educação Básica", aos professores do curso, mas aproximaria o corpo docente e o curso como um todo do Ensino Básico.</p> <p>Ademais, foi lançado em 30 de março de 2022 o Edital no 3/GR/UNIR, de concurso para Professores de Magistério Superior para esta Universidade Federal de Rondônia. No edital, em conformidade com Portaria do Ministério da Educação no 213 de 14 de abril de 2021, há uma vaga, código 933200, para a área de Artes, subáreas de Música e de Educação Artística, com exigência de doutorado. Entende-se que a ampliação do corpo docente, contribuirá para ampliação da oferta de ações de extensão junto ao Ensino Básico, além de ser possível que, pelo perfil da vaga, o docente a ocupá-la</p>	



		tenha experiência com EB.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Reunir mensalmente NDE e disponibilizar no SEI as atas das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do NDE.	Contínua	Conforme se verifica no processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , no qual estão inseridas as atas das reuniões de NDE do curso de licenciatura em música, o NDE tem se reunido regularmente. As atas são também disponibilizadas na página do curso de licenciatura em música ( <a href="#">musica.unir.br</a> ).	
Ação 02: Encaminhar, registrar encaminhamentos e acompanhar execução destes via SEI.	Contínua	Esta comissão verificou o devido encaminhamento de boa parte das deliberações do NDE do curso de licenciatura em música. As atualizações verificadas ao longo deste relatório das diversas ações saneadoras previstas no PMA e a alta correspondência entre tais atualizações e as atas do NDE de 19 de maio de 2021 (processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , doc. 0672481) e de 13 de setembro de 2021 ( <i>ibid.</i> , doc. 0757544) são um dos exemplos que atestam a efetivação e a documentação das decisões do NDE.	
Ação 03: Incentivar a organização do processo de eleição de representante discente.	Dezembro de 2021	Os discentes do curso elegeram em junho de 2021 seus representantes (1 titular, Álefe Miquéias Silva Alves; e 1 suplente, Andrielly Pereira da Costa) junto ao Conselho do Departamento de Artes (no qual o curso está lotado) e, conforme se verifica nas atas das reuniões do CONDEP Artes (as quais se encontram no processo SEI <a href="#">23118.003899/2021-33</a> ), tais representantes têm tido participação regular.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Definir calendário periódico de atualização da plataforma Lattes	Abril de 2022	<i>Parcialmente atendida</i> Em decorrência de acordo registrado em atado NDE do curso de música datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI 999119623.000037/2020-77, doc. 0672481), os currículos de 5 dentre os 6 docentes do curso foram atualizados neste ano de 2022, conforme verificado por esta comissão em 07 de abril de 2022.	
Ação 02: Orientação sobre atividades válidas para preenchimento da plataforma Lattes como edições, material didático, vídeos em plataforma de Streaming, bem como criações artísticas como arranjos, composições e performances.	Abril de 2022	A coordenação do curso de licenciatura, em e-mail datado de 28 de março de 2022, encaminhou aos docentes do curso um tutorial para inserção dos “tipos de produção pertinentes ao perfil dos docentes do curso admitidos na Plataforma Lattes”, incluindo-se aí a produção artística.	
Ação 03: Orientação via site, e-mail e reuniões sobre plataformas de registro de produção como plataformas de Streaming, eventos acadêmicos, revistas dedicadas e afins.	Abril de 2022	<i>Parcialmente atendida</i> Em reunião do NDE do curso de licenciatura em música ocorrida em 30 de março de 2022, o Prof. Cristiano Sousa dos Santos considerou que o tutorial referido acima, no cumprimento da ação 02 para este item 2.16, já contemplava esta ação 03.	
Justificativa para Ação não atendida			

### Dimensão 3. Infraestrutura

#### 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Designar nova sala para trabalho em tempo integral dos docentes do curso de licenciatura em música.	Abril de 2022	Foi designada em tempo integral a sala 222-2C do campus José Ribeiro Filho para atividades acadêmicas dos docentes. Ademais, em ata datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI 999119623.000037/2020-77, doc. 0672481), o NDE do curso informa “que o Laboratório de Piano [campus José Ribeiro Filho, bloco 5D, sala 105-A] e a Sala de Contrabaixo [campus José Ribeiro Filho, bloco 5D, sala 105-B] já tem servido à atividade em tempo integral de parte do corpo docente”.	
Ação 02: Adequar sala do bloco 5D (campus José Ribeiro Filho) correntemente utilizada como depósito para atividades acadêmicas.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	Embora a sala a que se refere a ação 02 ainda não esteja plenamente adequada para uso, algumas medidas já foram tomadas nesse sentido: foi feita manutenção no aparelho de ar-condicionado da referida sala em 05 de julho de 2021 e, no momento, diversos equipamentos danificados que se encontram depositados na sala estão em processo de desfazimento, de modo que há perspectiva a curto prazo de liberação do espaço da sala. Ademais, para que a sala em questão seja desobstruída tão brevemente quanto possível, foi solicitada Ordem de Serviço (requisição nº 71766, de 05 de abril de 2022) para que três das mesas que se encontram na sala (números de tombo 03963, 03964 e 05312), bem como um armário (número de tombo 10689) sejam levados para a sala que tem sido usada como depósito pelo curso de licenciatura em artes visuais (sala 101-2J do campus José Ribeiro Filho).		

### 3.3. Sala coletiva de professores (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Designar nova sala coletiva de professores, separada da sala da coordenação do curso.	Abril de 2022	A sala 220-2C do campus José Ribeiro Filho foi designada como sala coletiva de professores.	
Justificativa para Ação não atendida			

### 3.4. Salas de aula (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Criação de 3 novas salas para estudos individuais e de sala de práticas em teatro correntemente em construção no campus José Ribeiro Filho.	Abril de 2022		X
Ação 02: Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para possíveis soluções quanto à quantidade de pessoas por sala com conforto físico.	Abril de 2022		X
Ação 03: Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para verificação de soluções viáveis, do ponto de vista orçamentário, quanto ao conforto acústico.	Abril de 2022		X
Ação 04: Solicitação de manutenção técnica dos ares condicionados existentes nas salas de aula.	Abril de 2022	Foi feita manutenção, em 05 de julho de 2021, nos aparelhos de ar-condicionado de todas as salas de aula utilizadas pelo curso de licenciatura em música. Em visita ao campus em 04 de abril de 2022, os Profs. Francisco Z. N. de Oliveira e Edilson Schultz verificaram que os aparelhos de ar condicionado das diversas salas empregadas pelo curso de licenciatura em música seguem funcionando adequadamente.	
Justificativa para Ação não atendida	<p>Ação 01: Embora haja reserva, no projeto do Teatro Universitário do campus José Ribeiro Filho, de 3 novas salas para o curso de licenciatura em música – além de sala de práticas a ser compartilhada entre os 3 cursos de artes da universidade –, o Teatro Universitário ainda não foi finalizado. Em ata de reunião datada de 23 de março de 2022 (Processo SEI no 23118.002987/2022-07, doc. 0916597), a Diretora de Extensão e Cultura da universidade, Profa. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, afirma que os procedimentos de acabamento – a saber: de climatização, sonorização e iluminação – estão em processo licitatório.</p> <p>Ações 02 e 03: Após Prof. Cristiano Sousa dos Santos, coordenador do curso, ter consultado a Diretoria de Engenharia e Arquitetura da universidade e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) sobre condições e soluções viáveis para as salas correntemente empregadas pelo curso de licenciatura em música no que diz respeito à quantidade de pessoas por sala com conforto físico e ao conforto acústico, a PROPLAN informou (em 7 de junho de 2021) que “as demandas do departamento deverão compor o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) e serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária”. Prof. Cristiano Sousa dos Santos</p>		

	<p>encaminhou as demandas de análise e eventual adequação ao NCH, para inserção em seu plano de ação para 2022 e, segundo o plano de ação do NCH para 2022, há R\$ 49.375,00 reservados para “melhorar as condições [das] salas”, incluindo-se aí os Laboratórios do DArtes. O curso de licenciatura em música, lotado no DArtes, tem três laboratórios em funcionamento, a serem contemplados nesse item do plano de ação. No que diz respeito especificamente ao conforto acústico (ação saneadora 3 do PMA para este item 3.4), contudo, a diretoria do NCH prevê que haverá reserva de verba para material acústico apenas em 2023.</p>
--	---

### 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias básicas dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.	Dezembro de 2021		X
Ação 02: Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	A aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste no PPC do curso. Conforme previsto no PMA, o PPC do curso de licenciatura em música foi reformulado, tendo sido a bibliografia (principal e complementar) de diversas disciplinas atualizada pelos respectivos docentes responsáveis. (Alguns dos títulos incluídos na bibliografia constam já na biblioteca.) Contudo, a aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste em um PPC em vigência, enquanto que este novo PPC se encontra-se ainda em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Também relevante é a informação de que, segundo o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para 2022, há R\$ 36.150,00 reservados para aquisição de bibliografia para 4 dentre os 12 cursos de graduação lotados nesse Núcleo.		



### 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias básicas dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.	Dezembro de 2021		X
Ação 02: Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	A aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste no PPC do curso. Conforme previsto no PMA, o PPC do curso de licenciatura em música foi reformulado, tendo sido a bibliografia (principal e complementar) de diversas disciplinas atualizada pelos respectivos docentes responsáveis. (Alguns dos títulos incluídos na bibliografia constam já na biblioteca.) Contudo, a aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste em um PPC em vigência, enquanto que este novo PPC se encontra-se ainda em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Também relevante é a informação de que, segundo o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para 2022, há R\$ 36.150,00 reservados para aquisição de bibliografia para 4 dentre os 12 cursos de graduação lotados nesse Núcleo.		

### 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Organização dos laboratórios para fácil acesso aos equipamentos bem como possibilidade de práticas musicais sem estorvos.	Abril de 2022		X
Ação 02: Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical. Bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.	Abril de 2022	Os programas em questão foram instalados em 24 de junho de 2021, por técnicos da DTI da universidade, auxiliados por Prof. Cléber Maurício de Lima.	
Ação 03: Elaboração de Regulamentos para os Laboratórios.	Abril de 2022	Designado pela Ordem de Serviço nº 8/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR, o Prof. Cléber M. de Lima elaborou os respectivos regulamentos para os três laboratórios do curso. Os regulamentos encontram-se no processo SEI 23118.005558/2021-01, docs. 0771020, 0771023 e 0771026, e foram aprovados pelo conselho do Departamento Acadêmico de Artes em 14/09/2021.	
Justificativa para Ação não atendida	Em ata datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , doc. 0672481), o NDE do curso de música havia declarado aguardar “retorno das atividades presenciais para reorganizar as salas do curso”, no sentido de melhorar a mobilidade e o conforto das salas de que dispomos. As atividades presenciais nesta Universidade Federal de Rondônia foram autorizadas pela Resolução nº 391/CONSEA/UNIR de 25 de fevereiro de 2022, para o semestre letivo de 2021.2, o qual se iniciará em 25 de abril de 2022, de modo que a realização da ação saneadora 01 para este item 3.8 foi atrasada com relação ao cronograma original. Ainda assim, tendo os avaliadores, na visita ao curso, em novembro de 2019, apontado especificamente que o Laboratório de Piano (sala 02B, bloco 5D do campus José Ribeiro Filho) estava obstruído por duas mesas grandes que lá se encontram, foi emitida Ordem de Serviço (requisição nº 71766, de 05 de abril de 2022) solicitando que uma das duas mesas grandes ora presentes na sala (aquela de número de tombo 16086) seja levada para a sala que tem sido usada como depósito pelo curso de licenciatura em artes visuais (sala 101-2J do campus José Ribeiro Filho).		

Porto Velho,

07 de Abril de 2022,

Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música, instituída pela Portaria nº 273/2021/GR/UNIR, de 29 de Abril de 2021

Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira – Presidente (Docente)

Cléber Maurício de Lima – Membro (Docente)

Celso Alexandre Schumacher – Membro (Discente)

Renan Carvalho de Faria – Membro (Técnico Administrativo)

Angélica Viriato Ortiz Alves – Membro (Representante CPAV)